

Sumário

Abreviaturas, xxv

Apresentação, xxix

Nota do autor à 23ª edição, xxxi

Nota do autor à 22ª edição, xxxiii

Nota do autor à 21ª edição, xxxv

Nota do autor à 20ª edição, xxxvii

Nota do autor à 19ª edição, xxxix

Nota do autor à 18ª edição, xliii

Nota do autor à 17ª edição, xlv

Nota do autor à 16ª edição, xlvii

Nota do autor à 15ª edição, li

Prefácio da 2ª edição, lv

Prefácio da 1ª edição, lix

Título I, 1

Capítulo I – Princípios Básicos do Processo Penal, 3

- 1.1 Conceito da palavra *princípio*, 3
- 1.2 Devido processo legal, 4
- 1.3 Verdade processual, 7
- 1.4 Publicidade dos atos processuais, 13

- 1.5 Contraditório, 16
- 1.6 Imparcialidade do juiz, 19
- 1.7 Presunção de inocência, 23
- 1.8 Princípio do *favor rei*, 35
- 1.9 Promotor natural, 36
- 1.10 Princípio da razoabilidade da duração do processo, 42

Capítulo II – Sistemas Processuais, 46

Noções gerais, 46

- 2.1 Sistema inquisitivo, 47
- 2.2 Sistema acusatório, 49
- 2.3 Sistema misto ou acusatório formal, 51
- 2.4 O sistema acusatório e a legislação vigente – confronto, 55
 - 2.4.1 Sistema acusatório e o Decreto-Lei nº 7.661/1945 (*vide* nova Lei de Falências, nº 11.101/2005), 56
 - 2.4.2 Sistema acusatório e a Lei de Economia Popular (Lei nº 1.521/1951), 56
 - 2.4.3 Sistema acusatório e a revogada Lei do Crime Organizado (Lei nº 9.034/95) – A Lei nº 12.850/13 revogou expressamente a Lei nº 9.034/95, 57
 - 2.4.4 Sistema acusatório e a Lei de Intercepção Telefônica (Lei nº 9.296/1996), 58
 - 2.4.5 Sistema acusatório e o Código de Processo Penal, 59

Capítulo III – Inquérito Policial, 69

Noções, 69

- 3.1 Conceito, 71
- 3.2 Natureza jurídica, 77
 - 3.2.1 Condenação com base no inquérito policial – Lei nº 11.690/2008, 79
 - 3.2.2 Diligência investigatória determinada pelo juiz, 82
 - 3.2.3 Rejeição de parte da denúncia, 83
 - 3.2.4 Vício no inquérito policial que acarreta sanção de nulidade, 90
 - 3.2.5 Da avocação e redistribuição do inquérito policial e da remoção do delegado de polícia, 93
- 3.3 Características, 95
 - 3.3.1 Inquisitorial, 95
 - 3.3.2 Formal, 96
 - 3.3.3 Sistemático, 97
 - 3.3.4 Unidirecional, 97
 - 3.3.5 Sigiloso, 98
 - 3.3.6 Discricionário, 102
- 3.4 Inquérito policial e o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, 102

- 3.5 Prazo de conclusão do inquérito policial (justiça comum estadual e justiça comum federal, tráfico de entorpecentes e Lei dos Crimes Hediondos), 107
- 3.6 A Investigação criminal na Lei de Drogas nº 11.343/2006, que revogou as Leis nºs 6.368/1976 e 10.409/2002, 112
- 3.7 Inquérito policial na Lei de Falências, 151
 - 3.7.1 Natureza jurídica do (revogado) inquérito judicial, 152
- 3.8 Inquérito policial e foro por prerrogativa de função, 154
- 3.9 Art. 6º, inc. III, *c/c* 218 *c/c* 240, § 1º, *f, c/c* 241 – uma visão constitucional, 157
 - 3.9.1 Busca pessoal e fundadas razões, 158
 - 3.9.2 Condução coercitiva da testemunha no IP, 159
 - 3.9.3 Busca e apreensão e consentimento do cônjuge, 159
 - 3.9.4 Busca e apreensão domiciliar e o significado da expressão *dia*, 162
 - 3.9.5 Busca e apreensão e a *blitz* em carros particulares, 163
 - 3.9.6 Busca e apreensão domiciliar e cartas particulares, 163
 - 3.9.7 Busca e apreensão em escritório de advocacia: Lei nº 11.767/2008, 165
- 3.10 Identificação dactiloscópica (art. 6º, VIII, CPP) e a norma constitucional do art. 5º, LVIII – natureza jurídica, 169
- 3.11 Arquivamento na Lei de Economia Popular e o recurso de ofício – visão constitucional, 175
- 3.12 Inquérito policial e a Lei nº 9.099/1995 – termo circunstanciado, 178
 - 3.12.A Da Violência Doméstica – Lei nº 11.340/2006, 182
- 3.13 Arquivamento do termo circunstanciado e a fiscalização do princípio da obrigatoriedade da proposta de transação penal, 209
- 3.14 Arquivamento do inquérito policial e o princípio do promotor natural, 213
 - 3.14.1 Arquivamento implícito do inquérito policial, 220
- Questões controvertidas, 220
- 3.15 Desarquivamento do inquérito policial, 224

Capítulo IV – Ação Penal, 233

- 4.1 Noções gerais, 233
- 4.2 Fundamento do direito de ação, 234
- 4.3 Natureza jurídica do direito de ação, 235
- 4.4 Conceito e características do direito de ação, 236
- 4.5 Natureza jurídica da norma que regula o direito de ação, 237
- 4.6 Ação penal pública, 238
 - 4.6.1 Princípios básicos, 239
 - 4.6.1.1 Obrigatoriedade – visão constitucional, 239
 - 4.6.1.2 Indivisibilidade, 245
 - 4.6.1.2.1 Indivisibilidade e as infrações penais de menor potencial ofensivo, 248
 - 4.6.1.3 Indisponibilidade, 250

- 4.6.1.3.1 Indisponibilidade e a Lei nº 9.099/1995, 253
- 4.7 Ação penal de iniciativa privada, 255
 - 4.7.1 Noções gerais, 255
 - 4.7.1.A O Código Civil – Lei nº 10.406/2002 – e as Normas Processuais Penais, 264
 - 4.7.2 Princípios básicos, 272
 - 4.7.2.1 Oportunidade ou conveniência, 272
 - 4.7.2.2 Disponibilidade, 273
 - 4.7.2.2.1 Do perdão, 274
 - 4.7.2.2.2 Da preempção, 274
 - 4.7.2.3 Indivisibilidade, 275
 - 4.7.2.4 Intranscendência, 281
- 4.8 Ação penal de iniciativa privada personalíssima, 282
- 4.9 Condições para o regular exercício do direito de ação, 284
 - 4.9.1 Legitimidade, 285
 - 4.9.2 Interesse de agir, 286
 - 4.9.3 Possibilidade jurídica, 288
 - 4.9.4 Justa causa, 289
- 4.10 Ação penal e a proposta do art. 76 da Lei nº 9.099/1995 e o princípio do *nulla poena sine iudicium* – visão constitucional, 291
 - 4.10.1 Juizados especiais itinerantes, 300
- 4.11 Ação penal pública condicionada à representação e à Lei nº 9.099/1995, 301
- 4.12 Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual, 306
- 4.13 Ação penal de iniciativa privada subsidiária da pública, 314

Capítulo V – Aditamento no Processo Penal, 319

Aditamento no processo penal, 319

- 5.1 Fundamento e princípios (verdade processual, obrigatoriedade, congruência e contraditório), 319
- 5.2 Conceito, 321
- 5.3 Tipos: próprio (real e pessoal) e impróprio (retificação, ratificação, suprimento e esclarecimento), 322
- 5.4 Quanto à oportunidade: provocado e espontâneo, 324
- 5.5 Recebimento do aditamento à denúncia e interrupção da prescrição, 326
- 5.6 Recurso cabível da decisão que indefere o aditamento à denúncia, 327
- 5.7 Consequências processuais do aditamento à denúncia, 329

Capítulo VI – Jurisdição, 343

Noções, 343

- 6.1 Princípios, 344
 - 6.1.1 *Ne procedat iudex ex officio*, 344

- 6.1.2 Indclinabilidade da jurisdição, 345
- 6.1.3 Indelegabilidade da jurisdição, 345
- 6.1.4 Improrrogabilidade ou aderência da jurisdição, 345
- 6.1.5 Juiz natural, 346
- 6.1.6 Unidade da jurisdição, 349
- 6.1.7 *Nulla poena sine iudicio*, 349
- 6.2 Competência, 349
 - 6.2.1 Conceito, 349
 - 6.2.2 Natureza jurídica, 350
- 6.3 A competência na Justiça Federal, 350
- 6.4 A competência na Justiça Estadual, 367
 - 6.4.1 Competência pela natureza da infração – crimes dolosos contra a vida, 372
 - 6.4.2 Conexão e continência – crimes eleitorais e os crimes comuns, 373
 - 6.4.3 Conexão e continência – crimes eleitorais, crimes comuns e os crimes dolosos contra a vida, 381
 - 6.4.4 Conexão e continência – crimes dolosos contra a vida e o foro por prerrogativa de função, 383
 - 6.4.5 Conexão e continência – crimes dolosos contra a vida e as infrações penais de menor potencial ofensivo – Lei nº 11.313, de 28/6/2006, 393
 - 6.4.6 Infrações penais de menor potencial ofensivo e o foro por prerrogativa de função, 399
 - 6.4.7 Justiça Militar e as infrações penais de menor potencial ofensivo, 403
 - 6.4.8 Tribunal do Júri e desclassificação, 427
 - 6.4.9 Conexão e continência e competência recursal, 432
 - 6.4.10 Conflitos de competência de atribuição – distinção, 433
 - 6.4.11 Incidente de Deslocamento de Competência (IDC) – EC nº 45/2004, 439
 - 6.4.12 Lei do juiz sem rosto (em verdade, da decisão coletiva), 456

Capítulo VII – Teoria Geral da Prova, 461

Conceito e finalidade ou objetivo da prova, 461

- 7.1 Objeto da prova, 462
- 7.2 Meios de prova, 463
- 7.3 Classificação da prova, 463
 - 7.3.1 Quanto ao objeto, 464
 - 7.3.1.1 Direta, 464
 - 7.3.1.2 Indireta, 464
 - 7.3.2 Quanto ao sujeito, 465
 - 7.3.2.1 Prova pessoal, 466
 - 7.3.2.2 Prova real, 466
 - 7.3.3 Quanto à forma, 466
 - 7.3.3.1 Testemunha, 467

- 7.3.3.2 Documental, 467
- 7.3.3.3 Prova material, 467
- 7.4 Natureza jurídica da prova, 467
- 7.5 Princípios da prova, 467
 - 7.5.1 Princípio da comunhão da prova, 468
 - 7.5.2 Princípio da liberdade da prova, 468
 - 7.5.3 Princípio da inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos, 470
 - 7.5.3.1 Prova ilícita, ilegítima e irregular, 474
 - 7.5.3.2 Prova ilícita por derivação, 476
 - 7.5.3.3 A reforma da Lei nº 11.690/2008, 484
 - 7.5.3.4 Prova (i)lícita em favor do réu: teorias, 486
- 7.6 Da prova emprestada, 493
 - 7.6.1 Conceito, 493
 - 7.6.2 Requisitos, 493
 - 7.6.3 Questões controvertidas, 495
 - 7.6.4 Natureza jurídica da prova emprestada, 496
- 7.7 Indício, presunção e ficção – diferença, 497
- 7.8 Da prova indiciária, 501
- 7.9 Do ônus da prova, 503
 - 7.9.1 O ônus da prova e o poder instrutório do juiz, 510
 - 7.9.2 Natureza jurídica do ônus da prova, 512
- 7.10 Do procedimento probatório, 512
- 7.11 Sistemas de avaliação das provas, 515
 - 7.11.1 Sistema da íntima convicção ou da certeza moral do juiz, 516
 - 7.11.2 Sistema das regras legais ou certeza moral do legislador ou da prova tarifada, 518
 - 7.11.3 Sistema da livre convicção ou da persuasão racional, 521
- 7.12 Natureza das normas que tratam das provas, 523

Capítulo VIII – Processo e Procedimento, 525

Processo: noções gerais e conceito, 525

- 8.1 Natureza jurídica do processo (teoria contratualista, quase-contrato, da relação jurídica e do procedimento em contraditório), 529
- 8.2 Pressupostos processuais, 532
- 8.3 Procedimento e sua distinção de processo, 534
- 8.4 Formas procedimentais, 534
 - 8.4.1 Procedimento ordinário dos crimes cuja sanção máxima cominada seja igual ou superior a quatro anos de pena privativa de liberdade, 537
 - 8.4.1.1 Oferecimento da denúncia (D), 538
 - 8.4.1.2 Resposta prévia à acusação (RPA) – art. 396-A do CPP, 540

- 8.4.1.2.A Do julgamento antecipado do caso penal: absolvição sumária – art. 397, 541
- 8.4.1.3 Juízo de admissibilidade da acusação, 546
 - 8.4.1.3.1 Recebimento fundamentado da denúncia, 547
 - 8.4.1.3.2 Citação, intimação e requisição do preso, 550
 - 8.4.1.3.3 Princípio da identidade física do juiz no processo penal, 551
- 8.4.1.4 Audiência de Instrução e Julgamento – AIJ: art. 400, 558
 - 8.4.1.4.1 Prova de acusação (PA), 560
 - 8.4.1.4.2 Prova de defesa (PD), 563
 - 8.4.1.4.3 Esclarecimentos dos peritos às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, 563
 - 8.4.1.4.3.1 Esclarecimento dos peritos, 563
 - 8.4.1.4.3.2 Assistente técnico na perícia, 564
 - 8.4.1.4.3.3 Acareação, 565
 - 8.4.1.4.3.4 Reconhecimento de pessoas e coisas, 567
 - 8.4.1.4.4 Interrogatório do acusado (I) – arts. 185 usque 196 do CPP, 568
 - 8.4.1.4.4.A Interrogatório por videoconferência: Lei nº 11.900/2009, 578
 - 8.4.1.4.5 Diligências (D), 594
 - 8.4.1.4.6 Alegações finais orais (AFO), 594
 - 8.4.1.4.7 Sentença, 596
 - 8.4.1.4.7.1 Relatório, 597
 - 8.4.1.4.7.2 Motivação ou fundamentação, 597
 - 8.4.1.4.7.3 Conclusão (parte dispositiva ou *decisum*), 598
 - 8.4.1.4.7.A Dever de indenizar no juízo criminal: (in) constitucionalidade, 598
- 8.4.2 Tribunal do Júri, 603
 - 8.4.2.A Introdução histórica, 603
 - 8.4.2.B Pedido de absolvição do promotor de justiça e quesito único, 631
 - 8.4.2.C Pronúncia com imputação genérica e conseqüente quesito genérico: o réu de qualquer modo concorreu para o crime?, 633
 - 8.4.2.D Direito penal do autor e direito penal do fato: não comparecimento do réu em plenário, 637
 - 8.4.2.E Pedido de absolvição pelo promotor de justiça e discordância do assistente de acusação. Pode o assistente de acusação sustentar a pronúncia em contradição com o pedido de absolvição do Ministério Público?, 642
 - 8.4.2.1 Pronúncia, 647
 - 8.4.2.1.1 Natureza jurídica da pronúncia, 648

- 8.4.2.1.2 Princípio do *in dubio pro societate* (?), 652
- 8.4.2.1.3 Princípio da congruência (ou da correlação entre a pronúncia e a denúncia), 653
- 8.4.2.1.4 Pronúncia e crimes conexos, 654
- 8.4.2.1.5 Pronúncia e qualificadoras do crime, 655
- 8.4.2.1.6 Pronúncia e seus efeitos, 659
- 8.4.2.2 Impronúncia, 660
 - 8.4.2.2.1 Natureza jurídica da impronúncia, 663
 - 8.4.2.2.2 Prazo, 665
 - 8.4.2.2.3 Requisitos da impronúncia, 665
 - 8.4.2.2.4 Impronúncia e crimes conexos, 665
 - 8.4.2.2.5 Impronúncia e efeitos civis, 668
- 8.4.2.3 Despronúncia, 669
- 8.4.2.4 Desclassificação, 670
 - 8.4.2.4.1 Natureza jurídica da desclassificação, 672
 - 8.4.2.4.2 Recurso da decisão desclassificatória, 673
- 8.4.2.5 Absolvição sumária, 673
 - 8.4.2.5.1 Natureza jurídica da decisão de absolvição sumária, 674
 - 8.4.2.5.2 Natureza jurídica da absolvição sumária, 674
 - 8.4.2.5.3 Requisitos da decisão de absolvição sumária, 675
 - 8.4.2.5.4 Absolvição sumária e crimes conexos, 678
 - 8.4.2.5.5 Absolvição sumária e efeitos civis, 680
 - 8.4.2.5.6 Absolvição sumária e a revogação do recurso de ofício – Lei nº 11.689/2008, 685
 - 8.4.2.5.7 Questões controvertidas nos crimes conexos e na continência (pronúncia, impronúncia, desclassificação e absolvição sumária), 688
- 8.4.2.6 Libelo crime acusatório – revogado pela Lei nº 11.689/2008, 694
- 8.4.2.7 Contrariedade ao libelo crime acusatório – revogada pela Lei nº 11.689/2008, 696
- 8.4.2.8 Quesitação no júri: questionários, 697
- 8.4.2.9 Regulamentação dos debates pelo juiz, 717
- 8.4.2.10 Uso de algemas em audiência, 718
- 8.4.2.11 Dos debates em plenário, 726
- 8.4.3 Rito sumário da Lei de Drogas nº 11.343/2006, 730
 - 8.4.3.1 Denúncia, 731
 - 8.4.3.2 Defesa prévia, 732
 - 8.4.3.3 Juízo de prelibação (juízo de admissibilidade da pretensão acusatória estatal), 733
 - 8.4.3.4 Audiência de Instrução e Julgamento – AIJ, 741
 - 8.4.3.5 Medidas assecuratórias e inversão do ônus da prova, 743

- 8.4.3.6 Tráfico privilegiado (art. 33, § 4º): possibilidade da concessão de *sursis* e substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. Princípio da razoabilidade e da isonomia, 743
- 8.4.4 Juizado Especial Criminal, 754
- 8.4.5 Estatuto do Idoso – aspectos processuais, 756
 - 8.4.5.1 Institutos despenalizadores, 757
 - 8.4.5.2 Novo conceito de infração penal de menor potencial ofensivo, 757
 - 8.4.5.3 Procedimento comum ordinário, comum sumário ou comum sumaríssimo? Lei nº 11.719/2008, 758
 - 8.4.5.4 Quem é idoso para efeito do Estatuto?, 760
 - 8.4.5.5 Prescrição, 761
 - 8.4.5.6 Ação penal pública incondicionada, 761
- 8.4.6 Lei de Falência – Lei nº 11.101, de 9/2/2005, 762

Capítulo IX – Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória, 766

Noções, 766

- 9.1 Características, 768
 - 9.1.1 Pressupostos, 773
- 9.2 Prisão em flagrante, 773
 - 9.2.1 Conceito de flagrante delito, 774
 - 9.2.2 Do fundamento da prisão em flagrante, 775
 - 9.2.3 Espécies de flagrante delito, 779
 - 9.2.4 Flagrante nos crimes de ação penal pública condicionada e de iniciativa privada, 786
 - 9.2.5 Flagrante nos crimes permanentes e habituais, 788
 - 9.2.6 Flagrantes preparado, esperado e forjado, 790
 - 9.2.7 Flagrante esperado, diferido ou retardado, 793
 - 9.2.8 Flagrante no crime tentado, consumado e formal, 795
 - 9.2.9 Flagrante e apresentação espontânea do autor do fato – Lei nº 12.403/2011, 797
 - 9.2.10 Do procedimento do auto de prisão em flagrante – Lei nº 11.113/2005, 799
 - 9.2.11 Da comunicação da prisão em flagrante à Defensoria Pública, 802
- 9.3 Prisão preventiva *stricto sensu*, 803
 - 9.3.1 Momento para a decretação da prisão preventiva, 806
 - 9.3.2 Pressupostos para a decretação da prisão preventiva, 809
 - 9.3.3 Hipóteses legais de admissibilidade da prisão preventiva, 812
 - 9.3.4 Prisão preventiva e a exclusão da ilicitude, 828
 - 9.3.5 Princípio da motivação das decisões judiciais, 829
 - 9.3.6 Revogação da prisão preventiva, 831

- 9.4 Prisão administrativa, 831
- 9.5 Prisão preventiva na sentença penal condenatória recorrível – Lei nº 11.719/2008, 835
- 9.6 Prisão preventiva na decisão interlocutória mista não terminativa de pronúncia – Lei nº 11.689/2008, 841
- 9.7 Prisão temporária da Lei nº 7.960/1989, 846

Capítulo X – Liberdade Provisória na Lei no 12.403/2011 – Visão Constitucional, 858

Noções gerais, 858

- 10.1 Liberdade provisória com ou sem fiança, 859
 - 10.1.1 Liberdade provisória vinculada sem fiança (art. 310, parágrafo único do CPP), 860
 - 10.1.2 Liberdade provisória vinculada sem fiança em caso de miserabilidade jurídica – art. 350 do CPP, 863
 - 10.1.3 Liberdade provisória mediante fiança (e, conseqüentemente, com vinculação) – arts. 322/323/324 do CPP, 865
 - 10.1.4 Finalidade da fiança, 866
 - 10.1.5 A autonomia da autoridade policial, 867
 - 10.1.6 Fiança nos crimes punidos com detenção cuja pena é superior a 4 anos, 868
 - 10.1.7 Crime tentado, 871
 - 10.1.8 Concurso material de crimes, 872
 - 10.1.9 Causa de aumento e diminuição de pena (concurso formal, crime continuado, causa especial de aumento de pena, causa especial de diminuição de pena), 872
 - 10.1.10 Quebra da fiança, 874
- 10.2 Liberdade provisória na Lei dos crimes hediondos, 877
- 10.3 Estatuto do Desarmamento e Liberdade provisória, 880
- 10.A Das Medidas Cautelares diversas da prisão. Princípios gerais, 886
 - 10.A.1 Autonomia das medidas cautelares, 889
 - 10.A.2 Legitimidade para requerer a medida cautelar, 890
 - 10.A.3 Medida cautelar e a oitiva da parte contrária: contraditório, 893
 - 10.A.4 Fungibilidade das medidas cautelares, 894
 - 10.A.5 Revogação e substituição da medida cautelar. RESE e HC, 898
 - 10.A.6 Princípio da proibição do excesso, 899
 - 10.A.7 Proibição de execução provisória da sentença. Retrocesso social, 900
 - 10.A.8 A homogeneidade da medida cautelar, 902
 - 10.A.9 A prisão cautelar e a inviolabilidade do domicílio, 903
 - 10.A.10 Prisão por precatória, 903
 - 10.A.11 Princípio da celeridade e da economia processual, 904
 - 10.A.12 A prisão e remoção do preso, 904
 - 10.A.13 A prisão e a celeridade na captura, 905
 - 10.A.14 O preso provisório e a separação do preso definitivo, 905

- 10.A.15 A prisão em flagrante e sua conversão em prisão preventiva, 906
- 10.A.16 Da prisão preventiva domiciliar, 910
- 10.A.17 Das medidas cautelares diversas da prisão: art. 319, 913
- 10.A.18 Medida cautelar de entrega do passaporte, 923
- 10.A.19 Liberdade provisória com ou sem medida cautelar diversa da prisão – art. 321, 925

Capítulo XI – Citação, 927

- Noções gerais e conceito, 927
- 11.1 Natureza jurídica da citação, 929
- 11.2 A Lei nº 9.271/1996 e os princípios da aplicabilidade imediata da lei processual penal e da irretroatividade da lei penal *in pejus*, 930
 - 11.2.1 Requisitos da suspensão, 931
 - 11.2.2 Limite de tempo da suspensão, 932
 - 11.2.3 Incidência da norma, 934
 - 11.2.4 Recurso da decisão de suspensão, 936
 - 11.2.5 Réu em lugar incerto e não sabido e réu que se oculta para não ser citado (arts. 361 e 362): a citação com hora certa no processo penal, 936
 - 11.2.6 Concurso de pessoas e citação por edital, 938
 - 11.2.7 Tribunal do Júri e citação por edital, 939
 - 11.2.8 Defensor público e citação por edital, 939
- 11.3 Citação e as infrações penais de menor potencial ofensivo, 940

Capítulo XII – Teoria Geral das Nulidades, 941

- Noções gerais e conceito de nulidade, 941
- 12.1 Natureza jurídica da nulidade, 944
- 12.2 Princípios processuais da nulidade, 944
 - 12.2.1 Prejuízo, 945
 - 12.2.2 Causalidade (contaminação ou contagiosidade), 948
 - 12.2.3 Interesse, 949
 - 12.2.4 Convalidação, 949
- 12.3 Sistemas, 950
 - 12.3.1 Certeza legal, 950
 - 12.3.2 Instrumentalidade das formas, 951
 - 12.3.3 Misto, 951
- 12.4 Nulidade absoluta e nulidade relativa – distinção, 951
- 12.5 O art. 567 do CPP e o princípio do juiz natural, 952

Capítulo XIII – Teoria Geral dos Recursos, 954

- 13.1 Conceito, 954
- 13.2 Fundamento, 955

- 13.3 Natureza jurídica do recurso, 956
 - 13.3.1 Recurso como desdobramento da relação jurídico-processual em curso, 956
 - 13.3.2 Recurso como ação constitutiva autônoma (nova ação), 956
 - 13.3.3 Recurso como meio destinado a obter a reforma de uma decisão, 957
- 13.4 Princípios gerais dos recursos, 957
 - 13.4.1 Taxatividade, 957
 - 13.4.2 Unirrecorribilidade, 958
 - 13.4.3 Fungibilidade, 958
 - 13.4.4 Voluntariedade, 960
 - 13.4.5 Conversão, 962
- 13.5 Proibição da *reformatio in pejus*, 962
- 13.6 A *reformatio in pejus* indireta, 964
- 13.7 Efeitos dos recursos, 976
 - 13.7.1 Devolutivo, 976
 - 13.7.2 Suspensivo, 982
 - 13.7.3 Extensão subjetiva dos efeitos da decisão nos recursos, 985
- 13.8 Os recursos e o direito intertemporal, 987
- 13.9 Juízo de admissibilidade dos recursos, 990
 - 13.9.1 Conceito, 990
 - 13.9.2 Requisitos intrínsecos, 992
 - 13.9.2.1 Legitimidade, 992
 - 13.9.2.2 Interesse, 1000
 - 13.9.3 Sucumbência e interesse, 1005
 - 13.9.4 Requisitos extrínsecos, 1005
 - 13.9.4.1 Cabimento (possibilidade jurídica do pedido recursal), 1005
 - 13.9.4.2 Tempestividade, 1006
 - 13.9.4.3 Regularidade formal, 1008
 - 13.9.4.4 Ausência de fatos impeditivos ou extintivos (desistência, deserção, preclusão e renúncia), 1008
- 13.10 Juízo de mérito (ou juízo de delibação), 1011
- 13.11 Recursos em espécie (questões relevantes), 1012
 - 13.11.1 Recurso em sentido estrito, 1012
 - 13.11.2 Apelação, 1018
 - 13.11.2.1 Acórdão condenatório recorrível e a interrupção da prescrição – Lei nº 11.596/2007, 1031
 - 13.11.3 Protesto por novo júri, 1032
 - 13.11.4 Embargos infringentes e de nulidade, 1049

Título II – Das Ações Autônomas de Impugnação, 1057

Capítulo I – Do *Habeas Corpus*, 1059

- 1.1 Conceito, 1059
- 1.2 Natureza jurídica, 1060
- 1.3 Espécies de *habeas corpus*: liberatório e preventivo, 1061
- 1.4 Objeto do *habeas corpus*, 1062
- 1.5 Legitimidade ativa, 1064
- 1.6 *Habeas corpus* e as transgressões disciplinares militares: correta visão do problema, 1066
- 1.7 Autoridade coatora: juiz, promotor de justiça e delegado de polícia, 1068
 - 1.7.1 Juiz e competência, 1068
 - 1.7.2 Promotor de justiça e competência, 1069
 - 1.7.3 Delegado de polícia e competência, 1070
- 1.8 *Habeas corpus* e o ato de particular, 1071
- 1.9 *Habeas corpus* e o direito líquido e certo, 1074
- 1.10 *Habeas corpus* e o arquivamento do inquérito policial ou extinção do processo com julgamento do mérito, 1077
- 1.11 Intervenção do promotor de justiça na ação de *habeas corpus* perante o primeiro grau de jurisdição, 1078
- 1.12 *Habeas corpus* e a prisão administrativa (§ 2º do art. 650 do CPP), 1079
- 1.13 *Habeas corpus* e relaxamento de prisão: diferença, 1079
- 1.14 *Habeas corpus* e o Juizado Especial Criminal, 1080
- 1.15 *Habeas corpus* na Justiça do Trabalho, 1085
- 1.16 *Habeas corpus* e a notificação do advogado para sessão de julgamento e sustentação oral, se o requerer, 1088

Capítulo II – Revisão Criminal, 1091

- Noções gerais, 1091
- 2.1 Conceito, 1093
- 2.2 Natureza jurídica, 1093
- 2.3 Objeto, 1094
- 2.4 Condições para o regular exercício do direito de agir, 1095
 - 2.4.1 Possibilidade jurídica do pedido, 1095
 - 2.4.2 *Legitimatío ad causam*, 1096
 - 2.4.3 Interesse processual, 1097
- 2.5 Formas de revisão criminal, 1097
- 2.6 Pressupostos legais, 1098
- 2.7 Fundamentos legais da revisão criminal, 1098
- 2.8 Revisão criminal de decisões não condenatórias, 1103
- 2.9 Revisão criminal e a “sentença” que homologa a transação penal, 1105
- 2.10 Efeitos da revisão criminal, 1106

- 2.10.1 Alterar a classificação da infração penal, 1107
- 2.10.2 Absolver o réu, 1107
- 2.10.3 Modificar a pena, 1109
- 2.10.4 Anular o processo, 1110
- 2.10.5 Proibição da *reformatio in pejus*, 1111
- 2.11 Revisão criminal e sentença penal estrangeira, 1112

Capítulo III – Mandado de Segurança em Matéria Criminal, 1113

Objetivos e noções gerais, 1113

- 3.1 Conceito, 1114
- 3.2 Natureza jurídica, 1115
- 3.3 Objeto, 1116
- 3.4 Questões controvertidas, 1117
 - 3.4.1 Identificação criminal, 1117
 - 3.4.2 Recurso próprio previsto em lei, 1118
 - 3.4.3 Prova contra si mesmo, 1121
 - 3.4.4 Requerimento do ofendido para se habilitar como assistente, 1123
 - 3.4.5 Direito de sufrágio do preso provisório, 1124
 - 3.4.6 Estrangeiro não residente no país, 1125

Nota final do autor à 1ª edição, 1129

Referências bibliográficas, 1131

Índice remissivo, 1145